

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO**

INDICAÇÃO Nº IND 13058 /2013  
(Do Senhor Deputado Olair Francisco PT do B)

L I D O  
Em, 01/10/13  
Assessoria de Plantão

Sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal a revitalização da Praça na QR 105 Conjunto 01 em frente a casa 11 – Região administrativa de Samambaia – RA XII

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal a revitalização da Praça na QR 105 Conjunto 01 em frente a casa 11 – Região administrativa de Samambaia – RA XII

**JUSTIFICAÇÃO**

Com cerca de 200.000 (duzentos mil) habitantes Samambaia, é atualmente a 4<sup>a</sup> maior região administrativa de Distrito Federal.

A prática de atividade física é recomendada em vários casos principalmente para as pessoas fora de forma, visto que proporciona, entre outros, os seguintes benefícios: melhoria da saúde física com o controle do peso, bem estar físico, respiração saudável e melhor capacidade funcional e mental, além de servir como ferramenta contra a depressão por meio da socialização que atividade física proporciona.

Tal pedido busca oferecer à comunidade um espaço apropriado para o lazer familiar.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em 30 de Setembro 2013.

OLAIR FRANCISCO - PT do B  
Deputado Distrital

AR

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 13058 /2013  
Folha Nº 01 R CTB



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CDESCTMAT (art. 69-B, "h", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 02/10/2013.

FELIPE TRICHES  
Consultor Legislativo  
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo  
IND N° 13058/2013  
Folha N° 02 R 177